Id:07383C3FA4798992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.° 006/2023
TOMADA DE PREÇO N.° 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.564/0001-48

CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material permanente para ATENDER NECESSIDADE DAS Secretárias, Programas e do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 134.00,00 (Cento e trinta e quatro mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.°8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023.

Id:0471B14EE9658994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.° 007/2023
TOMADA DE PREÇO N.° 027/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.564/0001-48

CONTRATADO: MARIO ALMEIDA DA SILVA /CASA DO CAMPO.
CNPJ/MF sob n.° 11.614.443/0001-99.

OBJETO: Fornecimento de material de Expediente e Consumo para Secretarias e Programas do Município de Campo Alegre do Fidalgo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 977.314.25 (Trezentos e trinta e seis mil Quatrocentos e quinze reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.°8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023.

Id:0F8BDD11D5B58984

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 006/2023
Processo Administrativo nº 004/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: L. S LANDIN JUNIOR EIRELI (LEOMAR TURISMO), estabelecida na Rua Manoel A. da Silva nº 419 – Bairro Gavião – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ Nº 40.538.500/0001-04 // OBJETO: Fornecimento parcelado de bilhete/passagens rodoviárias São Raimundo Nonato//Teresina//São Raimundo Nonato, para atender pessoas reconhecidamente carentes em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI. // PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023 // VALOR CONTRATADO: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISS, ICMS, FMAS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Leomar Santos Landin Junior - CPF nº 083.824.873-00.

Fartura do Piauí – PI, 13 de janeiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:167C386BA967894F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Fund. Legal: Art. 24, II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI
CONTRATADA: T F de Araújo Me – CNPJ nº 13.224.978/0001-89.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo e organizacional.
VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
RECURSOS FINACEIROS: Orçamento geral da Câmara Municipal – Duodécimo.
ASSINATURA: 13/01/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Id:07383C3FA4798949

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
CNPJ: 41.279.670/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, de 03 de janeiro de 2023.

Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 34, XI da Lei Orgânica e do Art. 101, Parágrafo Único, Alínea "C" do Regimento Interno, encaminha o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, atualizando-se seus subsídios pelo índice da revisão geral, no percentual de 10,06 (dez, vírgula seis por cento), referente ao ano de 2021 e no percentual de 5,79 (cinco, virgula setenta e nove por cento), referente ao ano de 2022.

Parágrafo único: O índice de reposição do caput deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 e de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Câmara de Vereadores de Sigefredo Pacheco, 03 de janeiro de 2023.

Raimundo Oliveira da Silva
Presidente

Luselene Rocha de Carvalho Sousa
Vice-Presidente

Douglas Pereira Rodrigues
Secretário